

TERMO DE REFERÊNCIA



A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.690.164/0001-04, com sede na Avenida Weyne Cavalcante, número 1220, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás - PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. **Antônio Carlos da Silva Ribeiro**, Diretor Presidente, nomeado pela portaria nº **500/2021-GP**, resolve formalizar o presente termo de referência para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão", Decreto municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços" e suas alterações posteriores, lei complementar 123/2006 e alterações posteriores e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de Eletrodoméstico visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA

DO REGISTRO DE PREÇO:

Preliminarmente é mister frisar que o procedimento de contratação para atender as necessidades do objeto será traçado para obtenção de ata de registro de preços, por considerarmos que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado de forma exata, tornando viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura, que possibilite várias contratações ou única contratação no decorrer dos anos com previsão de entregas parceladas, de tal forma que remanesça itens registrados para contratações quando o inicialmente acordado se tornar exíguo, enquadrando desta forma no artigo 3º do decreto nº 686 de 05 de agosto de 2013 que estabelece as hipóteses de utilização do sistema de registro de preços.

Ressaltamos que o quantitativo a ser licitado se refere a demanda estimada para fornecimento conforme a necessidade desta Fundação, e por ser sistema de registro de preço não há qualquer obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados, podendo a administração ajustar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços registrados no certame, tomando amplamente viável o procedimento em tela, considerando os princípios da economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.

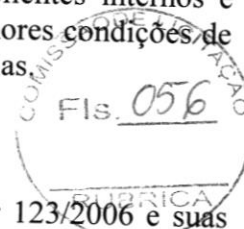
DA NECESSIDADE:

A aquisição é necessária para atender as necessidades desta Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, levando em consideração as diversas frentes de serviços desta Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA. As aquisições do objeto da presente licitação atenderam ainda a necessidade dos colaboradores nos programas fomentados por esta instituição.

Salientamos ainda que o fornecimento dos Eletrodomésticos é essencial para suprir as demandas dos órgãos da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA.

O procedimento em tela, tem como intuito suprir as necessidades dos órgãos e frentes de atuação desta autarquia.

Desta forma o presente procedimento de contratação é de suma importância para conseguirmos manter os serviços com maior agilidade, bem como atender a demanda de eventos, considerando que os colaboradores lotados nesta Fundação são clientes internos e prestam serviços essenciais junto a população e com isso merecem as melhores condições de trabalho possível para que desenvolvam de forma plena suas atividades diárias.



DAS MEs e EPPs:

No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.

3 - META FISICA

3.1. Registrar preços para futura e eventual contratação conforme necessidade desta Fundação.

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1. As entregas oriundas do registro de preços deverão ser realizadas nos locais indicados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

5 - FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas de forma fracionada, conforme solicitação, dentro do prazo máximo de 24 (horas) para os Eletrodomésticos, a contar a partir do recebimento da ordem de compras.

6 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

6.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA.



8 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços" e suas alterações posteriores.

9 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

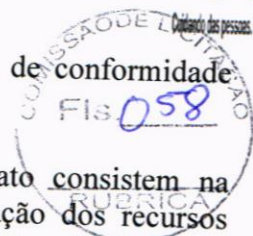
10.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, acompanhado de nota fiscal comprobatória.

11 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em

corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. A verificação da entrega deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- ✓ Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar itens entregues em desacordo com as especificações;
- ✓ Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

11.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

- 12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.
- 12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
- 12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

13 - DA GARANTIA

- 13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 - DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

- 14.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.
- 14.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 15.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;
- 15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

15 - PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- ✓ Advertência;
 - ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 15.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não manter a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.



15.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17 – DO VALOR

17.1. O valor máximo proposto pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA para a aquisição é de R\$ 1.163.192,34 (um milhão cento e sessenta e três mil cento e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

17.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de sistema de banco de preços nacional.

18 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras espedida por esta Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás Estado do Pará.

19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

20 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e

fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

20.2. No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.

PLANILHA DESCRITIVA

LOTE X ELETRICO DOMESTICO E ELETRONICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	Buffet Self Service Carro Duplo 8 Cubas Quentes 4 Frias: Buffet em inox, Cubas gastronômicas GN 1/2x100 mm, Tampas em inox, pés em estrutura tubular com pintura eletrostática. Tamanho do produto: 144,5 x 59,5 x 125,5 cm (C x L x A) Tamanho das cubas ½ quentes (32,5 x 26,5 x 10,0 cm – C x LA) Forma da bandeja: Retangular Tamanho das cubas ½ frias (32,5 x 26,5 x 6,5 cm – C x L x A) Peso: 36,0 kg Buffet em aço inox 430. Cubas gastronômicas e protetor salivar em aço 304. Pés de ferro com pintura eletrostática feita a fogo (não descasca!). Rodízios com travas e niveladores. Aquecimento por sistema Banho-Maria Resfriamento por sistema Gelo-X (gel congelante). Termostato automático (20 – 120°C) economiza energia. Potência: 2.000 a 2.500W Consumo: 2,0 a 2,5 kW/h	10	UNIDADE	R\$ 8.939,03	R\$ 89.390,30
02	Balança Digital com Plataforma Display de Led até 200kg. Capacidade máxima 200 kg, divisões de 100 g, Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm. Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura. Plataforma: 340 x 390 mm. Estrutura em chapa de aço carbono. Pintura Poliéster a pó na cor branca. Tapete Adesivo em PVC Pés reguláveis	10	UNIDADE	R\$ 5.830,00	R\$ 58.300,00

	em borracha sintética. Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático. Função TARA até capacidade máxima. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Peso bruto: 10,900 kg - Peso Líquido: 9,800 kg. Altura (cm): 125 Largura (cm): 35 Comprimento (cm): 51. Volume (m³): 0,2231.					
03	Batedeira Planetária : 220V-500W:A Tigela em inox tem capacidade para 4 litros, 11 velocidades + turbo com regulagens, Unidade motora fixa; Botão de articulação; Acompanha 3 batedores Acompanha tampa transparente antirrespingos; Movimento planetário; Base antiderrapante.	10	UNIDADE	RS 3.860,50	RS 38.605,00	
04	Bebedouro de Água Industrial 200 Litros Inox : Refrigeradora 300L/H e atende uma média de 600 pessoas por hora. certificado pelo INMETRO A água purificada com um tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, tornando-a benéfica e saudável. elemento filtrante externo Igatu 446, 04 torneiras em latão cromado, torneira Copo ¼ de volta. Pés reguláveis para ajuste de desnível. 1,34 m Frente: 1,18 cm Lateral: 70 cm 80 kg - Armazena: 200 litros, Reservatório interno em polietileno atóxico, com uma boia para regulação do nível da água; Unidade condensadora EMBRACO de 1/5HP; Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; Termostato interno com regulação fixa de 4° a 11°C e tomada de 03 pinos; Serpentina interna em aço inox 304; Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto.	20	UNIDADE	RS 5.837,57	RS 116.751,40	
05	Cafeteira Espresso : Rendimento Sistema de Cápsulas, Sistema de suprimento Cápsula, Bar de pressão 15 Bars, Reservatório de água 800ml, Reservatórios removíveis, Indicador do nível de água, Seletor do sabor do café, Seletor de quantidade de café, Bandeja removível para resíduos, Trava na tampa do porta cápsula, Potência 1340W, Voltagem 220 Volts, 1 cápsula	10	UNIDADE	RS 1.979,74	RS 19.797,40	



	por vez, luz indicadora de funcionamento, desligamento automático.					
06	Chaleira elétrica: desligamento automático e lâmpada piloto, Ferve água rapidamente a 100°C Jarra removível (sem fio) capacidade; 2L Botão para abertura automática da tampa Potência (em Watts): 1200W Consumo (em Kilowatts por hora): 1,2kWh Dimensões: Altura: 23 cm Largura: 22 cm Profundidade: 15,2 cm Peso: 0,75 kg , cor: Inox/Preto	10	UNIDADE	RS 714,33	RS 7.143,30	
07	Coifa de Parede 60cm Depurador e Exaustor Pirâmide Inox 220 Volts: o modo exaustor funcionam expulsando o ar quente para fora da cozinha por meio de um sistema de tubulação, já no modo depurador capta o ar quente e a gordura, filtram o ar e o devolvem limpo para o cômodo. três velocidades, acompanha filtro de carvão ativado, acompanha filtro de alumínio, Lâmpada de LED, acompanha duto de exaustão flexível de plástico, duto com diâmetro de 150mm.	10	UNIDADE	RS 1.548,67	RS 15.486,70	
08	Armário de Cozinha em Aço: 105cm (L) X 175cm (A) X 43cm (PROF) Peso do móvel: Puxador em Polipropileno, 6 portas, 1 gaveta em polipropileno Tampo: preto com espessura de 30mm Material do tampo: MDP com revestimento laminado, 1 prateleira. Cor externa: Branco / preto Brilhante Cor interna: branco, 4 pés em Polipropileno na cor Branco. Este produto deve ser entregue montado juntamente com o manual e garantia.	10	UNIDADE	RS 2.849,60	RS 28.496,00	
09	Fogão 4 Bocas: acendimento automático, forno tem capacidade para 50 litros Queimadores: 2Q RAMAL DE 1,7kW 2Q FAMÍLIA DE 2,0kW Mesa: Inox Manípulos: front control Trempes: Duplo de Aço Esmaltado. Dimensões: Altura: 88,6 cm Largura: 48 cm Profundida: 58,5 cm Peso: 17,9 kg	10	UNIDADE	RS 1.579,88	RS 15.798,80	
10	Fogao 4 Bocas Com Forno Industrial 30x30: confeccionada em chapa aço carbono com pintura Epóxi. Seus queimadores são nos modelos de Q. Simples(90mm) e Q. Duplo (135mm)	10	UNIDADE	RS 5.279,33	RS 52.793,30	



	no modelo de Baixa Pressão, Ferro Fundido, tem alta resistência à corrosão e são altamente recicláveis. As grelhas são confeccionadas em ferro fundido e apresentam o formato trevo no tamanho 30x30 SUPER REFORÇADAS. Forno revestido com lã de vidro; TAMPA DE VIDRO Medidas Fogo: A 800 X L 740 X P 825 Medidas Forno Interna: 300 X 330 X 480					
11	Freezer e Refrigerador Horizontal Metalfrio (Dupla Ação) 2 Tampas 419 Litros: Refrigerador / Congelador, Faixa de Temperatura (°C) 2 a 8°C e -18 a -22°C, Gás Refrigerante R-134 ^a , Medida (LxAxP/cm) 133,1 x 94,4 x 69, Potência (W) 293 W, 2 tampas, Tensão (V) / Frequência (Hz) 60Hz, Termostato Ajustável, Controlador de Temperatura Termostato Eletromecânico, Isolação Poliuretano, puxador da porta em plástico.	20	UNIDADE	RS 7.177,60	RS 143.552,00	
12	FRIGOBAR. Especificação :- Compacto e econômico -Capacidade 67 litros -Classe "A" em eficiência energética -Sistema de refrigeração com compressor -Controle de temperatura com ajustes Mínimo, Médio e Máximo - Compartimento extra frio com temperatura de 0 a -5°C - Compartimentos para armazenamento para latas e garrafas -Prateleiras removíveis -Pés com regulagem ajustável -Porta Reversível -Degelo Manual -Puxador plástico	4	UNIDADE	RS 3.376,11	RS 13.504,44	
13	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L: Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático). Capacidade mínima de 410 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "frostfree". Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas	20	UNIDADE	RS 8.936,87	RS 178.737,40	





	revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
14	LAVADORA DE ROUPAS, 12KG, DISPENSER: AUTOLIMPANÍE, Cesto Inox: Novo Cesto Inox que alia performance de lavagem com o cuidado que suas roupas merecem - Lavadora Ultra Silenciosa: tecnologia Silent Control e o programa "Ciclo Silencioso", que permitem uma lavagem ainda mais silenciosa. Voltagem: 220V - Cor: Branco; Frequência: 60 Hz; Classificação Energética: A; Consumo de Energia: 0,37 kWh/ciclo; Consumo de Água: 200 litros (máximo); Capacidade: 12Kg Potência: 765W; Centrifugação: 630 rpm - Dimensões (LxAxP): 59 x 104,6 x 66,5 cm; Peso líquido: 40 Kg; Peso bruto: 41,2 Kg	10	UNIDADE	R\$ 6.590,11	R\$ 65.901,10
15	Liquidificador Industrial 8 Litros: Monofásico; RPM: 3.500; Consumo: KW/h 0,25; BM 35 Bivolt; Motor:	20	UNIDADE	R\$ 5.548,05	R\$ 110.961,00



	600W 60 Hz; VOLTAGEM: Bivolt POTÊNCIA: 1/HP /800Wats FREQUÊNCIA: 50/60 Hz ROTAÇÃO: 3850RPM COPO: 8 Litros em Aço Inox TAMPA: Alumínio Repuxado Dimensões: ALTURA: 79.5 CM LARGURA: 25 CM PROFUNDIDADE: 21 CM PESO: 7.900 KG.				
16	Liquidificador 220v 2,2 litros turbo power: Capacidade Total do Copo 2.2 L super-resistente e 1,6 Litros de capacidade útil função autolimpeza função filtro faca em aço inox guarda-fio com encaixe para o plugue., Pulsar e Triturar Gelo, Potência 500 W, Velocidades 3 velocidades + função pulsar/gelo, 220 V	20	UNIDADE	R\$ 585,24	R\$ 11.704,80
17	Forno Microondas: Capacidade: 31 litros Potência: 1000 W Consumo: 1,6 Kw Altura: 32.5 cm Largura: 52 cm Profundidade: 41.5 cm Peso: 15 kg, potência máxima de 1500 watts, Porta com visor branco e transparente, Tecla ligar + 30s, Controle numérico, Chave de segurança: dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho quando quiser, Tecla Descongelar,	10	UNIDADE	R\$ 2.173,33	R\$ 21.733,30
18	Fritadeira Elétrica sem Óleo/Air Fryer: Supercompacta e com capacidade maior: cesto removível antiaderente com capacidade de 32.00 CM Profundidade: 33.50 CM Largura: 27.00 CM) Seletor de temperatura: 7 níveis. Descongelar, 100°C, 120°C, 140°C, 160°C, 180°C, 200°C. Timer: Timer de 30 minutos, com aviso sonoro. 1250w de Potência	10	UNIDADE	R\$ 1.569,52	R\$ 15.695,20
19	Sandueira/Grill Inox, com no mínimo 900W de potência, placas onduladas com revestimento antiaderente. Deverá possuir luz indicadora de funcionamento e aquecimento, controle de temperatura, trava de fechamento, base antiderrapante, alça para transporte e porta fio. COR: Preto com Prata	10	UNIDADE	R\$ 718,07	R\$ 7.180,70
20	TELEVISAO 42 POLEGADAS: Tamanho de Tela: LED 42" Full HD, Brilho: 260cd/m², Linha de Resolução	20	UNIDADE	R\$ 4.942,28	R\$ 98.845,60

	(TVDigital): 1080i, Medida Diagonal Visual de Tela: 107cm, Formato da Tela: Widescreen, Contraste: 3000:1, Ângulo de Visão: 178°, Linha de Resolução (HDMI): 1080i, Pré-Ajuste: Pessoal/Dinâmico/Filmes/Padrão, Resolução: 1920x1080, Tempo de Resposta: 6.5ms, Linha de Resolução (TV Analógica): 480i, Linha de Resolução (VGA): 1920x1080. FUNCÕES: Previous Channel, Bloqueio de Canais, Auto Ajuste Formato da Tela, DNR, NTSC-M, Conversor Digital Integrado (DTV), 181 Canais, AVL, Closed Caption, HDTV, Sistema Anti-Reflexo, Program SKIP, On/Off Timer, Congelamento de Imagem, Ajuste Pré-Programavel, Função Gravar, Interatividade Ginga, Sleep Timer, Ajuste de Temperatura de Cor, Menu em 3 Idiomas, 3 Normas-Pal-M/N, Efeitos de Som, Time Shift, Auto Programação de Canais. CONEXÕES: RF, 2x Composto, Saida de Audio Analógico, 3x HDMI, VGA/RGB (D-sub), USB, 2x Audio (AV), Audio (PC). ACESSÓRIOS: Controle Remoto, Cabo de Alimentação, Controle traseiro, Pilhas. AUDIO: Potência de Saida: 2x 5Wms, Pré-Ajuste: Padrão/Música/Filmes/Esportes/Pessoal, SAP/MTS Stéreo, Surround. Dimensões aproximadas com pé: Altura: 637mm x Largura: 972mm x Profundidade: 220mm. Dimensões aproximadas sem pé: Altura: 582mm x Largura: 972mm x Profundidade: 75mm					
21	Bebedouro de Água de Coluna Garrafão até 20 Litros Ecocompressor: com gás R134a que não agride o meio ambiente Easy Clean (desmontável para higienização) Serpentina externa (fácil higienização) Grande vazão: copo cheio em poucos segundos Torneira Up Down Gabinete com proteção UV Ambientes internos e externos Pés antiderrapantes Acomoda garrafão (L): 10 e 20 Volume interno do aparelho	20	UNIDADE	R\$ 2.640,73	R\$ 52.814,60	

(L): 2 Capacidade de fornecimento de água gelada (L/h): 1.28 Temperatura de resfriamento: 10°C/50°F Vazão mínima por gravidade (L/h): 96 Refrigeração: compressor Termostato regulável externo: sim Grau de proteção: IPX4 Tensão nominal (V): 127 ou 220 Amperagem: 1,5/0,7 Potência (w): 90 Frequência: Mercado Nacional (Hz): 60 Consumo de energia: 12,2 Eficiência Energética (kW/h): 0,07 Dimensões: Altura: 98 cm Largura: 32 cm Profundidade: 33 cm Peso: 12.8 Kg				
VALOR TOTAL				R\$ 1.163.192,34

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
RIBEIRO:92714668100

Assinado de forma digital por
 ANTONIO CARLOS DA SILVA
 RIBEIRO:92714668100
 Dados: 2023.03.24 09:19:34
 -03'00'

Antônio Carlos da Silva Ribeiro
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP